INDICAÇÃO N.º 000/2022.

Data: 00/00/2022

Processo: 000

Eu, vereador Adalto Batista no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **a implementação de uma lombada eletrônica na Estrada Professor Cândido Mota Filho, 779, bairro Jardim Silvia, Embu das Artes/SP.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a quantidade de redutores de velocidade instalados na Estrada Cândido Mota Filho não são suficientes para prevenção de acidentes.

Considerando que a implementação de uma lombada eletrônica na Estrada Cândido Mota Filho trará segurança para motoristas e pedestres.

Considerando que é dever do poder público melhorar as condições de vida da população.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Plenário Mestre Gama, 31 outubro de 2022

ADALTO BATISTA
Vereador

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100380038003800340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por ADALTO BATISTA DA SILVA:02089536802 Data: 31/10/2022 11:10:26